



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Associação Recreativa Alfandeguense – pedido de apoio financeiro;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, atribuir um apoio financeiro à Associação Recreativa Alfandeguense, no montante de €4.000,00 (quatro mil euros) para ajudar na organização/realização da 4ª (quarta) edição da “Meia Maratona da Cereja, associado ao “Mercadinho da Cereja &amp; Co., que teve lugar no dia treze de junho de dois mil e vinte e um, conforme referido no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4996 (quatro mil novecentos e noventa e seis) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)</i>
2. Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo - processo "Revisão do PDM" Resultados da Participação Pública dos interessados, que decorreu no início do procedimento da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal (entre 25/01 e 12/02/2021), nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 - para VALIDAÇÃO da Câmara Municipal;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, validar as propostas apresentadas consideradas nos trâmites da Revisão do PDM, de acordo com o referido na informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5529 (cinco mil quinhentos e vinte e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)</i>
3. Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo - NIPG 2420/21 Parecer Urbanístico sobre o pedido de autorização para ocupação do espaço público municipal com uma esplanada coberta do “Café VIP BARBER SPOT BAR”, sito no edifício do Mercado Municipal - Alfândega da Fé, requerido por Walter Telmo Lisboa Macedo - para DELIBERAÇÃO (competência própria no âmbito do n.º 3 do artigo 1422.º do Código Civil + condições urbanísticas);	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5515 (cinco mil quinhentos e quinze) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), aprovar o seguinte: a) Concordar com a proposta requerida; Concordar com as 8 condições urbanísticas definidas no Plano de Ocupação da Via Pública, devidamente identificadas na informação da Divisão de urbanismo e Ambiente</i>
4. Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com criação de incubadora de empresas – FASE 1 – Relatório Final / Proposta de Adjudicação/ Minuta Contrato - doc. 5447/21– para aprovação;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar, conforme referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5447 (cinco mil quatrocentos e quarenta e sete) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o seguinte: 1. O Relatório final da referida empreitada; 2. A Minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a celebrar no âmbito do procedimento contratual objeto; 3. A designação do Eng.º Filipe Pinheiro como Gestor do Contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290-A do CCP; A notificação da decisão de adjudicação, nos termos do art.º 77 do CCP.</i>
5. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º15P (26/2021), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – para ratificar;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em vinte de julho de dois mil e vinte e um, que atribuiu um apoio financeiro ao requerente com o Nº 15P (26/2021) no montante de €654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro euros) para o pagamento da renda em dívida, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 20 (vinte), do dia vinte de julho de dois mil e vinte e um</i>
6. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º16P (26/2021), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – para ratificar;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em vinte de julho de dois mil e vinte e um, que atribuiu um apoio financeiro ao requerente com o Nº 16P (49/2021) no montante de €792,87 (setecentos e noventa e dois euros e oitenta e sete cêntimos) para o pagamento dos meses de renda em atraso e da dívida da farmácia,</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
	<i>conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 21 (vinte e um), do dia vinte de julho de dois mil e vinte e um</i>

sandrac